

Classificados

1 - O Paraná Quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026

Edição 14.787

Apartamentos

IMOB. PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-215891.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F: (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-215870.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 275.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-215871.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catari-nense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-215872.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f CI-215873.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luiza pró-ximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de fren-te com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-215874.

W. SERAFIM VENDE

Vende Casa no Alto Alegre com 50m², 2 quartos, 1 vaga para carro coberta, por apenas R\$ 200.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-215875.

W. SERAFIM VENDE

Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R\$ 550.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-215868.

W. SERAFIM VENDE

Casa no Verona próximo ao uni-versitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Padovani, Verona, disponível por ape-nas R\$ 450.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian serafim. Creci 19806f CI-215866.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comer-cial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-215869.

Terrenos

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 360m² no Bras-madeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-215886.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-215887.

IMOB. PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-215889.

IMOB. PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-215890.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-215888.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180.00 m². Informações (45) 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-215876.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Paysage Felicita medindo 200m², por apenas R\$ 325.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-215882.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 650.000,00. Informações (45) 9922-7904 Willian serafim Creci 19806f CI-215877.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45) 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806f CI-215880.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com fren-te sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informaçõe F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-215880.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por ape-nas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-215881.

W. SERAFIM VENDE

Vende 65 alqueires na região de Cas-cavel e Rio do Salto sendo aproximadamente 30 alqueires de pastagem, 8 alqueires de eucalipto, restante reserva por 85.000 sacas de soja. Informações (45) 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806f CI-215878.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com apro-x. 10 alq. mec. em Santa Te-reza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociaido, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Se-rafim CRECI 19806f CI-215885.

Área Rural

Utilidade Pública

ORAÇÃO AO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Oh! Divino Espírito Santo, Vós que me esclareceis de tudo, que ilu-minai todos os meus caminhos para que eu possa atingir a felicida-de; Vós que me concedeis o sublime dom de perdoar e esquecer as ofensas e até o mal que me tenham feito. A Vós que estais comigo em todos os instantes, quero humildemente agradecer por tudo que tenho e confirmar, uma vez mais, minha intenção de nunca me afas-tar de Vós, por maiores que sejam a ilusão ou tentação material, com a esperança de um dia merecer e poder juntar-me a Vós e a todos os meus irmãos, na perpétua glória e paz. Obrigada mais uma vez. (Fa-zer a oração por trés dias segudos e mandar publicar no quarto dia).M F A P L F

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ED INCORPORACOES LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença de Operação** para **IMPLANTACAO DE LOTEAMENTO** instalada CHACARA N 23-A.1A PERIMETRO UR-BANO OURO VERDE DO OESTE PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ED INCORPORACOES LTDA torna público que recebeu do Instituto Áqua e Terra, a **Licença de Instalação - LI**, com validade de 06/03/2026, para **IM-PLANTACAO DE LOTEAMENTO CHA-CARA N 23-A.1A PERIMETRO UR-BANO OURO VERDE DO OESTE PR.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026
O MUNICIPIO DE JESUÍTAS torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de Março do ano de 2026, na plataforma <https://bnc.org.br>, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Recapé CBUQ	124.011,00 m ²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://www.jesuitas.pr.gov.br> e na plataforma <https://bnc.org.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Jesuítas, 03 de Fevereiro de 2026.
EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



O Paraná

Juntos contra a

DENGUE



Não deixe água parada!



Use repelente!



Se sentir sintomas
procure um médico!



Faça sua parte!





NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

EDITAL Nº 01/2026

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011 (contratação temporária), na Lei Municipal nº 1.705, de 16 de fevereiro de 2015 e na Lei Municipal nº 1.802 de 17 de fevereiro de 2016, e considerando:

- a) dever constitucional de oferecer escolaridade básica à população;
- b) necessidade de suprir os Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal com Professor, em caráter excepcional e temporário, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e conforme Lei Municipal 1.411/2011.
- c) a necessidade de contratar Professores para atuação no Ensino Fundamental e Educação Infantil deste município, em função de licenças previstas na legislação municipal;
- d) a necessidade de manter a regularidade na oferta da Educação Básica;
- e) que a urgência da presente demanda justificasse em razão do número reduzido de candidatos devidamente classificados e aptos à convocação no Processo Seletivo Simplificado nº 007/2025, bem como da inexistência de candidatos aptos à convocação no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025, ambos atualmente vigentes.

Í que, por se tratar de serviço público essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização do Processo de Seleção Simplificado - PSS para Professor, Professor com Habilitação em Educação Física e Professor com Habilitação em Inglês, nos termos da Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011 (contratação temporária), para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, visando compor banco de reserva dos cargos abaixo relacionados:

CARGO	ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE VENCIMENTOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO
Professor	Professor	20 horas	CR*	R\$ 3.053,52	Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia com habilitação para atuar nos anos iniciais do Ensino

Avenida Tucunduva, 833 - CEP: 85930-000 " Nova Santa Rosa " PR " Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br " novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br " CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

			Fundamental e/ou Educação Infantil, ou outra licenciatura plena na área da educação, precedida da formação de nível médio, na modalidade normal/formação docente - Magistério;
Professor com habilitação em Educação Física	20 horas	CR*	R\$ 3.053,52
Professor com habilitação em Inglês	20 horas	CR*	R\$ 3.053,52

* CR Cadastro Reserva a serem preenchidas conforme vagarem ou que venham a ser ofertadas.

1 Das Disposições Preliminares

1.1 O Processo de Seleção Simplificado - PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária, de excepcional interesse público, nos casos previstos no Art. 2º da Lei Municipal nº 1.411/2011.

2 Do Regime Jurídico

2.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011.

2.2 As contratações serão feitas por tempo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por até igual período, como determina o Art. 3º da Lei nº 1.411/2011, não gerando vínculo empregatício com o Município.

3 Das atribuições do cargo

3.1 As atribuições dos cargos de Professor, Professor com Habilitação em Educação Física e Professor com Habilitação em Inglês, estão dispostas no Anexo II.

4 Das Inscrições e homologação

4.1 As inscrições serão realizadas, sem cobrança de taxa, exclusivamente via Internet.

4.2 O período de inscrição será do dia 10 de fevereiro de 2026 até às 17:00h do dia 26 de fevereiro de 2026, observado o horário de Brasília - DF, por meio eletrônico no endereço <https://novasantarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/inscricao-concurso-publico-e-processo-seletivo>.

Avenida Tucunduva, 833 - CEP: 85930-503 " Nova Santa Rosa " PR " Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br " novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br " CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

4.3 As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento dos dados solicitados, exclusivamente via Internet.

4.4 As inscrições no site deverão ser instruídas com a seguinte documentação, sob pena de não homologação:

4.4.1 Anexo do documento oficial de identificação Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

4.4.2 Anexos de documentos para comprovação de títulos, especificados no item 8 do edital;

4.5 O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo no e-mail: departopessoal@novasantarosa.pr.gov.br ou pelo telefone (45) 3253-1144 (Departamento de Recursos Humanos).

4.6 No ato da inscrição, os candidatos devem preencher todos os campos solicitados.

4.7 O candidato deverá conferir os dados de sua inscrição antes da confirmação, observar sua disponibilidade de prestar o presente Processo de Seleção Simplificado e certificar-se de que preenche todos os requisitos necessários para contratação.

4.8 Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, duas ou mais inscrições do mesmo candidato às vagas/cargos ofertadas neste Processo de Seleção Simplificado, sendo válida somente a última inscrição efetuada.

4.9 Não serão aceitas inscrições, após o prazo de encerramento estabelecido no Edital.

4.10 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, arcando com as consequências de eventuais erros, fraudes ou omissões nas esferas administrativa, civil e penal.

4.11 A declaração falsa ou inexacta de qualquer informação constatada no decorrer do processo, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo de Seleção Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4.12 O Edital de Homologação das inscrições será publicado no Diário Oficial Eletrônico no site do Município no dia 02 de março de 2026.

5. Das Vagas destinadas aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais

5.1 Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas do certame, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do Art. 10, da Lei Complementar nº 012/09.

5.1.1 A reserva de vaga para portador de deficiência ocorrerá mediante a aplicação do percentual previsto no item 5.1 sobre o número de vagas destinadas a cada cargo e as que vierem a ser criadas

Avenida Tucunduva, 833 - CEP: 85930-503 " Nova Santa Rosa " PR " Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br " novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br " CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

durante o prazo de validade do Processo de Seleção Simplificado, sendo considerada como vaga reservada ao portador de deficiência, quando do cálculo resultar fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos).

5.1.2 Durante a validade do Processo de Seleção Simplificado, as convocações de PCd seguirão a alternância prevista no edital: 5ª, 21ª, 41ª, 61ª vagas e assim por diante, respeitando a ordem de classificação.

5.2 O candidato que, no ato da inscrição se declarar como portador de deficiência, deverá apresentar, obrigatoriamente, no mesmo ato, laudo médico ou atestado emitido por médico especialista na área, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência e, também, enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

5.2.1 O laudo médico deverá ser digitalizado, na íntegra, de forma legível, em formato PDF e anexado por meio eletrônico no ato da inscrição na aba "anexos".

5.2.2 Por ocasião da convocação para contratação, será solicitada a exibição do documento em cópia autenticada por cartório, ou no original, para o fim de confirmar a correspondência do conteúdo da cópia digitalizada encaminhada anteriormente, sob pena de reclassificação e/ou desclassificação, conforme o caso.

5.3 Não serão considerados documentos diferentes aos descritos e/ou que tenham sido emitidos a mais de 90 (noventa) dias.

5.4 Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4º, inciso I a V, do Decreto Federal nº 3.298/99, ou seu Laudo Médico não se enquadre nas especificações deste Edital, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos.

5.5 Haverá concorrência em igualdade de condições para todos os candidatos.

5.6 Fica anulada a participação do candidato como portador de necessidades especiais, sem possibilidade de posterior discussão, quando, no ato da inscrição, não tenha declarado esta condição nem tampouco obedecido aos requisitos anteriores descritos.

5.7 O resultado final será também publicado em duas listas, sendo a primeira com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes.

5.8 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação geral.

Avenida Tucunduva, 833 - CEP: 85930-503 " Nova Santa Rosa " PR " Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br " novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br " CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

6. Da vinculação ao editorial

6.1 A inscrição neste Processo de Seleção Simplificado implicará na aceitação, por parte do candidato, dos prazos e normas contidos neste Edital.

7. Das Etapas do Processo de Seleção Simplificado

7.1 O Processo de Seleção Simplificado compreenderá a realização de **Prova de Títulos**, de caráter eliminatório e classificatório.

7.1.1 Na prova de títulos será atribuída a pontuação de 10(dez) a 100(cem).

7.1.2 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota final da Prova de Títulos, igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

8. Da Prova de Títulos

8.1 Os títulos deverão ser anexados no ato da inscrição no campo específico "Anexos", digitalizados, de forma legível, em formato PDF, na íntegra (frente e verso, quando houver).

8.1.1 No momento da inscrição o candidato deverá anexar documento oficial de identificação Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no campo específico "Anexos".

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

CARGO: PROFESSOR

TÍTULOS	Valor de cada título	Valor Máximo por título
Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia com habilitação para atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental e/ou Educação Infantil, ou outra licenciatura plena na área da educação, precedida da formação de nível médio, na modalidade normal/formação docente - Magistério;	60	60
Formação em nível superior, em curso de licenciatura, desde que diferente daquela utilizada no requisito escolaridade/formação mínima exigida para atuação no cargo.	5	5
Pós-graduação <i>Latu Sensu</i> na área da Educação.	5	5
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , (Mestrado ou Doutorado), na área da Educação.	10	10
Experiência na área correlata ao cargo de professor, contada a partir de 04 de fevereiro de 2016 .	2 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses, até no máximo 10 anos.	20
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100

Avenida Tucunduva, 833 - CEP: 85930-503 " Nova Santa Rosa " PR " Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br " novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br " CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

CARGO: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

TÍTULOS	Valor de cada título	Valor Máximo por título
Formação em nível superior, em curso de licenciatura, com habilitação na área de atuação.	60	60
Formação em nível superior, em curso de licenciatura, desde que diferente daquela utilizada no requisito escolaridade/formação mínima exigida para atuação no cargo.	5	5
Pós-graduação <i>Latu Sensu</i> na área da Educação.	5	5
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , (Mestrado ou Doutorado), na área da Educação.	10	10
Experiência na área correlata ao cargo de professor, contada a partir de 04 de fevereiro de 2016 .	2 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses, até no máximo 10 anos.	20
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100

8.2 Para comprovação do Aperfeiçoamento Profissional/Títulos o candidato deverá apresentar, digitalizado no formato PDF:

a) Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

b) Certidão/Declaração de Tempo de Serviço devidamente assinada pelo órgão emissor, para o tempo de serviço prestado aos Municípios, Estados, Distrito Federal ou União.

Avenida Tucunduva, 833 - CEP: 85930-503 " Nova Santa Rosa " PR " Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br " novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br " CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

c) Certidão/Declaração do contratante, carimbada e devidamente assinada constando o CNPJ da empresa e/ou da Carteira


NOVA SANTA ROSA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
- c) Não receber pontuação neste PSS.

12.3 No Edital de chamamento será respeitada rigorosamente a ordem de classificação de cada cargo e/ou habilitação.

12.3.1 É de responsabilidade do candidato manter atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos, o seu cadastro e número de telefone.

12.3.2 O candidato classificado que não comparecer à convocação será considerado desistente, sendo eliminado da Lista de Classificação.

12.3.3 O candidato que não queira aceitar a vaga, poderá solicitar desistência do certame, assinando Termo de Desistência.

12.4 Não se efetuará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Legislação Vigente.

12.5 O Processo de Seleção Simplificado disciplinado por este Edital tem validade por um ano após a data da publicação da Homologação da Classificação Final, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Especial designada para este fim, de acordo com a Lei 1.411/2011.

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 04 de fevereiro de 2026.

LARI HITZ
Prefeito

LEILA SUELY HITZ SEYBOTH
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificado

Avenida Tucunduva, 833 | CEP: 85930-503 | Nova Santa Rosa | PR | Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br | novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br | CNPJ: 77.116.663/0001-09


NOVA SANTA ROSA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO I – EDITAL Nº 01/2026
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Em caso de contratação, o candidato deverá apresentar a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- Cópia da Carteira profissional (CTPS)
- Cópia do PIS/PASEP
- Cópia da Cédula de Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do Certificado Militar, se do sexo masculino
- Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou comprovante de quitação eleitoral
- Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores
- Cópia do Comprovante de Escolaridade
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Cópia do comprovante de tipagem sanguínea
- Certidão Negativa de antecedentes criminais emitida por cartório judicial da comarca onde reside.
- Atestado de Saúde (original).

Avenida Tucunduva, 833 | CEP: 85930-000 | Nova Santa Rosa | PR | Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br | novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br | CNPJ: 77.116.663/0001-09


NOVA SANTA ROSA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO II – EDITAL Nº 01/2026
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Lei Municipal nº 2.195/2023

PROFESSOR
I.A. SUMÁRIO DO CARGO:

- a) Rege Classes de Ensino Fundamental e Educação Especial
- b) Rege Classes de Educação Infantil 3 Pré-escolar 4 e 5 anos

II - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:
a) Rege Classes de Ensino Fundamental e Educação Especial

- Ministrar aulas de forma a cumprir com o Programa de Conteúdo dos componentes curriculares e/ou ano/serie sob sua responsabilidade.
- Participar da elaboração e/ou realização do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
- Participar da elaboração, execução e avaliação do Planejamento de Ensino, em consonância com o PPP da escola e com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
- Organizar o Plano de Trabalho Docente em conformidade com o Projeto Político Pedagógico e a Proposta Curricular Municipal, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho.
- Participar na elaboração dos Planos de Recuperação de Estudos/Conteúdos a serem trabalhados com os alunos.
- Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula.
- Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino-aprendizagem.
- Utilizar diferentes e flexíveis modos de organização do tempo, espaço, mobiliário do setor e de agrupamento dos alunos.
- Analisar, selecionar e utilizar diferentes materiais - livros, brinquedos, tintas, pincéis e outros, adequando-os e potencializando seu uso nas diversas atividades desenvolvidas a partir dos conteúdos de cada Campos de Experiência.
- Propiciar e mediar situação de aprendizagem para todos os alunos, zelando pelo seu desenvolvimento pessoal e considerando aspectos étnicos e de convívio social.
- Desenvolver atividades considerando o aspecto lúdico, em todas as suas manifestações, como estratégia de ensino-aprendizagem.
- Gerir o grupo de alunos e a organização do seu trabalho, estabelecendo relação de afetividade, autoridade e confiança com os mesmos.
- Avaliar o desempenho do aluno mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento redimensionando sua prática pedagógica, isto é, observar, registrar e refletir sobre suas ações e as dos alunos com as quais trabalha.
- Manter e promover relacionamentos cooperativos de trabalho com colegas, alunos, pais e os diversos segmentos da comunidade envolvidos nas atividades do estabelecimento de ensino.
- Detectar casos de alunos que apresentem problemas e dificuldades específicas e encaminhá-las ao coordenador pedagógico mediante apresentação de relatórios.
- Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. Caso seja necessário ausentar-se da instituição de ensino, entregar o plano de aula para a coordenação pedagógica para manter-se a continuidade do trabalho pedagógico.
- Sistematizar os conteúdos transmitidos na formação continuada de forma a atingir os objetivos apresentados na Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
- Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la.
- Participar de reuniões e eventos da unidade escolar.
- Participar das reuniões e cursos convocados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento.
- Aplicar e avaliar, juntamente com a direção e coordenação pedagógica municipal, as avaliações relacionadas ao Sistema Municipal de Avaliação de Rendimento Escolar – SARE, bem como as demais avaliações externas.
- Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos do ano em que se encontra.
- Recuperar o aluno com dificuldade de escolarização que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado.
- Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Se for dentro da jornada de trabalho, deve haver concordância com a direção da escola e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro da frequência, dos conteúdos desenvolvidos e das notas e/ou relatórios/pareceres de avaliação dos alunos no Sistema de Registro Online e SERE; registro dos Planos de Aula; das ocorrências.
- Desenvolver nos momentos das horas atividades o estabelecido no Art. 47, parágrafos, incisos e alíneas.
- Participar da integração entre escola, família e comunidade.
- Manter os pais informados do rendimento escolar dos filhos.
- Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar (Conselho Escolar e APMF).
- Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quanto às obrigações do cargo e as normas do Regimento Interno da unidade escolar.
- Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la.
- Executar outras tarefas específicas ao cargo e que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Mantém e promove relacionamentos cooperativos de trabalho com colegas, alunos, pais e os diversos segmentos da comunidade envolvidos nas atividades do estabelecimento de ensino.


NOVA SANTA ROSA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- Detectar casos de alunos que apresentem problemas e dificuldades específicas e encaminhá-las ao coordenador pedagógico mediante apresentação de relatórios.
- Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. Caso seja necessário ausentar-se da instituição de ensino, entregar o plano de aula para a coordenação pedagógica para manter-se a continuidade do trabalho pedagógico.
- Sistematizar os conteúdos transmitidos na formação continuada de forma a atingir os objetivos apresentados na Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
- Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la.
- Participar de reuniões e eventos da unidade escolar.
- Participar das reuniões e cursos convocados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento.
- Aplicar e avaliar, juntamente com a direção e coordenação pedagógica municipal, as avaliações relacionadas ao Sistema Municipal de Avaliação de Rendimento Escolar – SARE, bem como as demais avaliações externas.
- Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos do ano em que se encontra.
- Recuperar o aluno com dificuldade de escolarização que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado.
- Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Se for dentro da jornada de trabalho, deve haver concordância com a direção da escola e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro da frequência, dos conteúdos desenvolvidos e das notas e/ou relatórios/pareceres de avaliação dos alunos no Sistema de Registro Online e SERE; registro dos Planos de Aula; das ocorrências.
- Desenvolver nos momentos das horas atividades o estabelecido no Art. 47, parágrafos, incisos e alíneas.
- Participar da integração entre escola, família e comunidade.
- Manter os pais informados do rendimento escolar dos filhos.
- Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar (Conselho Escolar e APMF).
- Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quanto às obrigações do cargo e as normas do Regimento Interno da unidade escolar.
- Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la.
- Executar outras tarefas específicas ao cargo e que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Mantém e promove relacionamentos cooperativos de trabalho com colegas, alunos, pais e os diversos segmentos da comunidade envolvidos nas atividades do estabelecimento de ensino.


NOVA SANTA ROSA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
SUMÁRIO DO CARGO

Reger aulas de Educação Física no Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Ministrar aulas de Educação Física e Corpo, Gesto e Movimento de forma a cumprir com o Programa de Conteúdo do ano/serie sob sua responsabilidade.
- Atuar em atividades de educação infantil, atendendo, no que lhe compete, a criança de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos.
- Desenvolver as atividades de acordo com sua formação, promovendo o bem-estar do aluno por meio de seu desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual, moral e social.
- Organizar adequadamente o uso apropriado do espaço e dos materiais esportivos pedagógicos, bem como responder pela utilização, manutenção e conservação dos materiais que estejam sob sua responsabilidade.
- Promover atividades e práticas pedagógicas visando ao desenvolvimento cognitivo, entretenimento, integração social e desenvolvimento pessoal dos alunos.
- Participar da elaboração e/ou realização do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
- Participar da elaboração, execução e avaliação do Planejamento de Ensino, em consonância com o PPP da escola e com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
- Organizar o Plano de Trabalho Docente em conformidade com o Projeto Político Pedagógico e a Proposta Curricular Municipal, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho.
- Participar na elaboração dos Planos de Recuperação de Estudos/Conteúdos a serem trabalhados com os alunos.
- Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula.
- Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino-aprendizagem.
- Utilizar diferentes e flexíveis modos de organização do tempo, espaço, mobiliário do setor e de agrupamento dos alunos.
- Analisar, selecionar e utilizar diferentes materiais - livros, brinquedos, tintas, pincéis e outros, adequando-os e potencializando seu uso nas diversas atividades desenvolvidas a partir dos conteúdos do Componente Curricular de Educação Física e Campo de Experiência Corpo, Gesto e Movimento.
- Proporiciar e mediar situação de aprendizagem para todos os alunos, zelando pelo seu desenvolvimento pessoal e considerando aspectos étnicos e de convívio social.
- Desenvolver atividades considerando o aspecto lúdico, em todas as suas manifestações, como estratégia de ensino-aprendizagem.
- Gerir o grupo de alunos e a organização do seu trabalho, estabelecendo relação de afetividade, autoridade e confiança com os mesmos.
- Avaliar o desempenho do aluno mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento redimensionando sua prática pedagógica, isto é, observar, registrar e refletir sobre suas ações e as dos alunos com as quais trabalha.

Avenida Tucunduva, 833 | CEP: 85930-000 | Nova Santa Rosa | PR | Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br | novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br | CNPJ: 77.116.663/0001-09


NOVA SANTA ROSA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- Manter e promover relacionamentos cooperativos de trabalho com colegas, alunos, pais e os diversos segmentos da comunidade envolvidos nas atividades do estabelecimento de ensino.
- Detectar casos de alunos que apresentem problemas e dificuldades específicas e encaminhá-las ao coordenador pedagógico mediante apresentação de relatórios.
- Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. Caso seja necessário ausentar-se da instituição de ensino, entregar o plano de aula para a coordenação pedagógica para manter-se a continuidade do trabalho pedagógico.
- Sistematizar os conteúdos transmitidos na formação continuada de forma a atingir os objetivos apresentados na Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
- Participar de reuniões e eventos da unidade escolar.
- Participar das reuniões e cursos convocados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando maior para seu melhor desenvolvimento.
- Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos do ano em que se encontra.
- Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Se for dentro da jornada de trabalho, deve haver concordância com a direção da escola e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro da frequência, dos conteúdos desenvolvidos e das notas e/ou relatórios/pareceres de avaliação dos alunos no Sistema de Registro Online e SERE; registro dos Planos de Aula; das ocorrências.
- Desenvolver nos momentos das horas atividades o estabelecido no Art. 47, parágrafos, incisos e alíneas.
- Participar da integração entre escola, família e comunidade.
- Manter os pais informados do rendimento escolar dos filhos.
- Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar (Conselho Escolar e APMF).
- Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quanto às obrigações do cargo e as normas do Regimento Interno da unidade escolar.
- Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la.
- Executar outras tarefas específicas ao cargo e que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Avenida Tucunduva, 833 | CEP: 85930-000 | Nova Santa Rosa | PR | Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br | novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br | CNPJ: 77.116.663/0001-09


NOVA SANTA ROSA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS
SUMÁRIO DO CARGO:

Reger aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês no Ensino Fundamental

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Ministrar aulas de Inglês de forma a cumprir com o Programa de Conteúdo do componente curricular no ano/serie sob sua responsabilidade.
- Participar da elaboração e/ou realização do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
- Participar da elaboração, execução e avaliação do Planejamento de Ensino, em consonância com o PPP da escola e com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
- Organizar o Plano de Trabalho Docente em conformidade com o Projeto Político Pedagógico e a Proposta Curricular Municipal, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho.
- Participar na elaboração dos Planos de Recuperação de Estudos/Conteúdos a serem trabalhados com os alunos.
- Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula.
- Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino-aprendizagem.
- Utilizar diferentes e flexíveis modos de organização do tempo, espaço, mobiliário do setor e de agrupamento dos alunos.
- Analisar, selecionar e utilizar diferentes materiais - livros, brinquedos, tintas, pincéis e outros, adequando-os e potencializando seu uso nas diversas atividades desenvolvidas a partir dos conteúdos de cada Campos de Experiência.
- Proporiciar e mediar situação de aprendizagem para todos os alunos, zelando pelo seu desenvolvimento pessoal e considerando aspectos étnicos e de convívio social.
- Desenvolver atividades considerando o aspecto lúdico, em todas as suas manifestações, como estratégia de ensino-aprendizagem.
- Gerir o grupo de alunos e a organização do seu trabalho, estabelecendo relação de afetividade, autoridade e confiança com os mesmos.
- Avaliar o desempenho do aluno mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento redimensionando sua prática pedagógica, isto é, observar, registrar e refletir sobre suas ações e as dos alunos com as quais trabalha.
- Manter e promover relacionamentos cooperativos de trabalho com colegas, alunos, pais e os diversos segmentos da comunidade envolvidos nas atividades do estabelecimento de ensino.
- Detectar casos de alunos que apresentem problemas e dificuldades específicas e encaminhá-las ao coordenador pedagógico mediante apresentação de relatórios.
- Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. Caso seja necessário ausentar-se da instituição de ensino, entregar o plano de aula para a coordenação pedagógica para manter-se a continuidade do trabalho pedagógico.

CONTINUA 5

Avenida Tucunduva, 833 | CEP: 85930-000 | Nova Santa Rosa | PR | Fone/Fax: (45) 325



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- Sistematizar os conteúdos transmitidos na formação continuada de forma a atingir os objetivos apresentados na Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
- Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la.
- Participar de reuniões e eventos da unidade escolar.
- Participar das reuniões e cursos convocados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento.

Aplicar e avaliar, juntamente com a direção e coordenação pedagógica municipal, as avaliações relacionadas ao Sistema Municipal de Avaliação de Rendimento Escolar - SARE, bem como as demais avaliações externas.

- Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino-aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos do ano em que se encontra.
- Recuperar o aluno com dificuldade de escolarização que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado.

Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Se for dentro da jornada de trabalho, deve haver concordância com a direção da escola e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

- Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro da frequência, dos conteúdos desenvolvidos e das notas e/ou relatórios/pareceres de avaliação dos alunos no Sistema de Registro Online e SERE; registro dos Planos de Aula; das ocorrências.

Desenvolver nos momentos das horas atividades o estabelecido no Art. 47, parágrafos, incisos e alíneas.

- Participar da integração entre escola, família e comunidade.
- Mantener os pais informados do rendimento escolar dos filhos.
- Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar (Conselho Escolar e APMF).

Mantener a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quanto às obrigações do cargo e as normas do Regimento Interno da unidade escolar.

- Executar outras tarefas específicas ao cargo e que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Avenida Tucunduva, 833 - CEP: 85930-000 "Nova Santa Rosa" PR Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br CNPJ: 77.116.663/0001-09



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO III – EDITAL N° 01/2026
CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO
Abertura do Edital N° 01/2026	04/02/2026
Período de Inscrição	De 10/02/2026 até as 17:00h de 26/02/2026
Prova de Títulos (anexados no ato da inscrição)	De 10/02/2026 até as 17:00h de 26/02/2026
Taxa de Inscrição	Não há taxa de inscrição
Publicação do Edital de Homologação de Inscrição	02/03/2026
Prazo para recurso quanto à homologação das inscrições	03 e 04/03/2026
Publicação da Classificação Preliminar	05/03/2026
Recebimento de recurso contra o resultado da Classificação Preliminar	06 a 09/03/2026
Classificação Final	10/03/2026
Homologação da Classificação Final	10/03/2026

CI1241198-E26

Avenida Tucunduva, 833 - CEP: 85930-000 "Nova Santa Rosa" PR Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br CNPJ: 77.116.663/0001-09



CORBÉLIA
INICIATIVA E TRABALHO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 16/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de serviços especializados de Agente de Integração de Estágio, nos termos da Lei nº 11.788/2008, com a finalidade de intermediar a relação entre estudantes, instituições de ensino e o Município de Corbélia/PR, conforme condições e especificações do edital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 1.841.400,00 (um milhão oitocentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais).

Regime de execução: Maior Desconto.

Modo de Disputa: Aberto.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). A íntegra do edital estará disponível no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).

Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 20 de fevereiro de 2026.

Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 20 de fevereiro de 2026.

Informações Complementares: Pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133/2021, dos regulamentos municipais e, subsidiariamente, das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022, nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, em 03 de fevereiro de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

CI1241196-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800
CNPJ 76.208.826/0001-02 E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net

MUNICÍPIO DE MARCHEL CÁNDIDO RONDON – PR

AVISO DE LICITAÇÃO - REPÚBLICA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 5/2026 (Localizado por 90.005/2026 – COMPRAS.GOV.BR), através do Sistema de Registro de Preços.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de horas máquinas para atender a demanda das Secretarias Municipais.
Valor Máximo: R\$ 1.693.755,00
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2026, até às 08:29 horas do dia 02 de março de 2026.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará as 08:30 horas no dia 02 de março de 2026, na plataforma COMPRAS.GOV.BR – Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pl-br/>.
Editais: O Edital estará disponibilizado aos interessados na Prefeitura Municipal de Marçel Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marçel Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal do expediente, das 08h00min, às 11h15min, e das 13h15min, às 17h00min., através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://mcr.pr.gov.br), link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR – Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNP.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marçel Cândido Rondon-PR, em 03 de fevereiro de 2026. (a.a.) Adriano Backes – **CI1241197-E26**



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 396/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2026 PMSMI - NUMERO NO COMPRASNET 90013/2026
ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVO ME/MEI/EPP/COOPERATIVAS
O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo n° 396/2026** na modalidade Pregão, na forma eletrônica.
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de sinalização em chapa de aço galvanizada com película refletiva, suportes metálicos galvanizados e tachões reflektivos, destinados à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de São Miguel do Iguaçu – PR.
DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO: Dia 25 de fevereiro de 2026, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF).
LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: Através da página eletrônica do comprasgov, site <https://www.gov.br/compras> “Acesso Identificado”.
RETIRADA DO EDITAL: O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://saomigueliguacu.oxyletech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/npcnp/pt-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânia Gheller, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).
INFORMAÇÕES: Através do telefone: 45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br.
LOCAL E DATA: São Miguel do Iguaçu – PR, 04 de fevereiro de 2026.
GESTOR: Ricardo Magagnin - Secretário Municipal Segurança Pública e Trânsito. Decreto nº 043/2025.
CI1241199-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2026

Processo Adm. N° 015/2026.
Solicitação N° 016/2026.

Decaro inexigível a licitação, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e art. 213 do Decreto Municipal nº 385 de 11.12.2023, a favor da empresa **ALL-GUS PRODUTOS ARTÍSTICAS LTDA**, sediada à Avenida das Nações Unidas, nº 12901, andar 2, conjunto Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP: 04.578-910. São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 43.980.224/0001-10, para a realização de show da dupla **DANILO & DAVI**, no dia 03 de maio de 2026, com início às 23:30 horas e duração aproximada de 1h30min, sendo parte dos eventos em comemoração ao aniversário de 62 anos do município de Capitão Leônidas Marques-Pr, conforme solicitação nº 016/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Renda.

Publique-se: Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2026.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2026

Fundamentação: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, art. 213 do Decreto Municipal nº 385 de 11.12.2023.

REF:
Processo Adm. N° 015/2026.

Solicitação N° 016/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: ALL-GUS PRODUTOS ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços para a realização de Show da dupla **DANILO & DAVI**, no dia 03 de maio de 2026, com inicio às 23:30 horas e duração aproximada de 1h30min, sendo parte dos eventos em comemoração ao aniversário de 62 anos do município de Capitão Leônidas Marques-Pr, conforme solicitação nº 016/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Renda.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de até 04 (quatro) meses, contados da data do Termo Contratual.

RECURSOS: Os recursos para custo do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
* 561 - 16.001.22.661.1083.2220.3.3.90.39.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2026.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1241200-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2026 PMSMI

NUMERO NO COMPRASNET 90012/2026

REGISTRO DE PREÇOS

Ampla Concorrência, e ME/MEI/EPP/COOPERATIVAS

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo n° 019/2026** na modalidade Pregão, na forma eletrônica.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição futura e eventual contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de Locação de tendas piramidais**, com fornecimento, montagem, instalação, desmontagem e retirada, incluindo transporte, materiais e mão de obra especializada, destinadas ao atendimento de eventos institucionais, culturais, esportivos e correlatos promovidos pela Secretaria de Cultura e Esporte de São Miguel do Iguaçu – Pr.

DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO: dia 26 de fevereiro de 2026, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF).

LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: Através da página eletrônica do comprasgov, site <https://www.gov.br/compras> “Acesso Identificado”.

RETIRADA DO EDITAL: O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://saomigueliguacu.oxyletech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/npcnp/pt-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânia Gheller, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

INFORMAÇÕES: através do telefone: 45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br.



GOVERNO MUNICIPAL
Campos BONITO

INEXIGIBILIDADE 40 /2025
PROCESSO 107 / 2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 03/2026

EXTRATO DO CONTRATO 3 / 2026

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ: 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:
COOPERATIVA CENTRAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DO OESTE DO PARANÁ, 09.097.647/0001-58

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADOS A ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VERBA FNDE/PNAE
VALOR: 33.195,00 (trinta e três mil cento e noventa e cinco reais)

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat.	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339032050000	1056		12	306	0601	06
0	339032050000	1057	107	12	306	0601	06
0	339032050000	1058	130	12	306	0601	06
0	339032050000	1059		12	306	0601	06
0	339032050000	1060		12	306	0601	06
0	339032050000	1061		12	306	0601	06
0	339032050000	1062		12	306	0601	06
0	339032050000	1063		12	306	0601	06
0	339032050000	1064		12	306	0601	06

Campo Bonito, 03 de fevereiro de 2026

VIGÊNCIA: 12 MESES
Fórum: Comarca de Guaraniacu
ASSINATURAS: Mário Weber e MARIA MATILDE MACHADO

MARIO WEBER
PREFEITO

CI1241206-E26



GOVERNO MUNICIPAL
Campos BONITO

INEXIGIBILIDADE 40 /2025
PROCESSO 107 / 2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 03/2025

EXTRATO DO CONTRATO 2 / 2026

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ: 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:
ASSOCIAÇÃO DOS AGRIC. FAMILIARES DE CAMPO BONITO, 11.783.920/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADOS A ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VERBA FNDE/PNAE

VALOR: 229.972,90 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos)

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat.	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339032050000	1056		12	306	0601	06
0	339032050000	1057	107	12	306	0601	06
0	339032050000	1058	130	12	306	0601	06
0	339032050000	1059		12	306	0601	06
0	339032050000	1060		12	306	0601	06
0	339032050000	1061		12	306	0601	06
0	339032050000	1062		12	306	0601	06
0	339032050000	1063		12	306	0601	06
0	339032050000	1064		12	306	0601	06

Campo Bonito, 03 de fevereiro de 2026

VIGÊNCIA: 12 MESES
Fórum: Comarca de Guaraniacu
ASSINATURAS: Mário Weber e JOSE VIEIRA

MARIO WEBER
PREFEITO

CI1241207-E26



GOVERNO MUNICIPAL
Campos BONITO

Pregão Eletrônico 51 /2025

Processo 105 / 2025

EXTRATO DO CONTRATO 4 / 2026

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ: 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:
S M ASSISTENCIAS DE MOTOS E MAQUINAS LTDA, 04.796.867/0001-56

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, por quilômetro rodado, abrangendo todas as rotas oficiais para deslocamento de alunos da rede pública (municipal e estadual conveniada) residentes na zona rural de Campo Bonito - PR às unidades escolares.

VALOR: 378.670,00 (trezentos e setenta e oito mil seiscientos e setenta reais)

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat.	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339033030000				361	0601	06
0	339033030000				361	0601	06
0	339033030000				361	0601	06
0	339033030000				361	0601	06
0	339033030000				361	0601	06

Campo Bonito, 04 de fevereiro de 2026

VIGÊNCIA: 12 MESES
Fórum: Comarca de Guaraniacu
ASSINATURAS: Mário Weber e SIDNEI RODRIGUES DE CARVALHO

MARIO WEBER
PREFEITO

CI1241208-E26



GOVERNO MUNICIPAL
Campos BONITO

Pregão Eletrônico 51 /2025

Processo 105 / 2025

EXTRATO DO CONTRATO 5 / 2026

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ: 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:
DEOSMAR ROCHA LTDA, 17.938.643/0001-83

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, por quilômetro rodado, abrangendo todas as rotas oficiais para deslocamento de alunos da rede pública (municipal e estadual conveniada) residentes na zona rural de Campo Bonito - PR às unidades escolares.

VALOR: 296.108,00 (duzentos e noventa e seis mil cento e oito reais)

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat.	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339033030000				361	0601	06
0	339033030000				361	0601	06
0	339033030000				361	0601	06
0	339033030000				361	0601	06
0	339033030000				361	0601	06

Campo Bonito, 04 de fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 MESES
Fórum: Comarca de Guaraniacu
ASSINATURAS: Mário Weber e DIANDRA DOS SANTOS ROCHA

MARIO WEBER
PREFEITO

CI1241209-E26



GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo a alienação de dois lotes de terras urbanas, sendo: o lote urbano nº 16, da quadra nº 05, com área de 3.881,04 m², sem benfeitorias, devidamente registrado sob a matrícula nº 18.269; e o lote urbano localizado na quadra nº 11, com área de 3.289,6421 m², igualmente sem benfeitorias, ambos situados no loteamento denominado "Cidade das Flores", no Município de Corbélia/PR, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital.

Horário e Local de Visita: Os objetos da presente licitação poderão ser vistoriados e examinado pelos interessados mediante agendamento prévio, até o dia útil anterior à realização da sessão pública. Os agendamentos deverão ser realizados por meio dos telefones (45) 3242-1779, em horário comercial, de segunda a sexta-feira.

Lance Mínimo: Conforme valores especificados em Edital.

Critério de Julgamento: Maior Lance por Lote.

Modo de disputa: Aberto.

Local e Disputa: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). A integra do edital estará disponível no Portal da Transparéncia do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.attende.net).

Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 04 de março de 2026.

Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 04 de março de 2026.

Informações Complementares: Pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133/2021, dos regulamentos municipais e, subsidiariamente, das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022, nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, em 04 de fevereiro de 2026.

Thiago Daross Stefanello

Prefeito Municipal

CI1241213-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-6800

CPN 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

www.corbelia.attende.net

</div


**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 012/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 031/2026**

O Município de Santa Terezinha de Itaipu – Estado do Paraná, torna público para ciência dos interessados, o chamamento público para atender o seguinte objeto: **FORMATURA DE PARCERIA, ATRAVÉS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADE, DEVIDAMENTE INSTALADA NO MUNICÍPIO, PARA EXECUÇÃO DA FESPOP – FESTA POPULAR DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, A SER REALIZADA NOS DIAS 07 A 10 DE MAIO DE 2026, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N°. 13.019/2014.**

PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DO PROTOCOLO:
Das 08:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2026 até às 23:59 horas do dia 22 de fevereiro de 2026.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
As 09:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2026.

Todos os interessados em participar deste chamamento, deverão realizar o protocolo de documentação de habilitação, exigida neste edital (Anexo II), no período supracitado. O Protocolo Digital poderá ser realizado 24 horas por dia, todos os dias da semana.

No entanto, o processamento e a análise da documentação enviada para credenciamento, se dará em Sessão Pública, em horário de expediente, no dia 23 de fevereiro de 2026, às 09h00min (horário de Brasília).

A documentação para o credenciamento deverá ser protocolada EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, através do site <https://staitaipu.1doc.com.br/atendimento>, na categoria Compras e Licitações, assunto "Credenciamento - Protocolo".

Todos os anexos solicitados no protocolo deverão ser apresentados obrigatoriamente em formato PDF e, preferencialmente, assinados digitalmente.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos diariamente, de segunda a sexta-feira, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua João XXIII, nº 144 – Centro – telefone: 0800 808 0135 – no horário de atendimento ao público, das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e das 13h30min (treze horas e trinta minutos) às 15h30min (quinze horas e trinta minutos).

Santa Terezinha de Itaipu – PR, em 04 de fevereiro de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
Ordenador de Despesas
Decreto nº. 012/2025
(Assinado digitalmente)

CI1241216-E26

045 3541-1184 staitaipu.pr.gov.br 0800 808 0135

Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná


**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ**
**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°. 01/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 05/2026**

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, VISANDO À ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS, LAUDOS, DOCUMENTOS E ATIVIDADES EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, E AS NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;**

Término do recebimento das propostas: 26 de fevereiro de 2026 - 13:30

Abertura da proposta: 26 de fevereiro de 2026 - 14:00.

Início da fase de disputa de lances: 14:01

Fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail: licitacao.pmtst@gmail.com, www.staitaipu.pr.gov.br/; www.bilcompras.org.br/. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 04 de fevereiro de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
Decreto 012/2025
ORDENADOR DE DESPESAS

CI1241217-E26

Rua João XXIII nº 144 - Fone: (45) 3541-1184 Fax: (45) 3541-1216 Caixa Postal 31 CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná home page: www.staitaipu.pr.gov.br


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br


ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Andressa da Luz Franco, nomeada pela Portaria nº 003 de 07/01/2026 sobre o Processo de Licitação do tipo Dispensa nº 3/2026, que tem por objeto a Aquisição de material hospitalar para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

1) ALVES E SARTOR LTDA, inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.724.523/0001-20 no valor total dos itens vencidos de R\$ 19.749,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta e nove reais).

2) GM COMERCIAL HOSPITALAR inscrito no CNPJ/CPF Nº 45.216.228/0001-51 no valor total dos itens vencidos de R\$ 7.346,50 (sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cascavel-PR, 04 de fevereiro de 2026

MICHAEL SCAPINI
Assinado de forma
digital por MAXWELL
SCAPINI/02
SCAPINI/02
Data: 2026/02/04
249585938
153269-01-00
Maxwell Scapini
Presidente

CI1241218-E26


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 007/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projetos de drenagem urbana e contenção de enchentes e alagamentos, nos bairros Jardim Canadá e Parque Imperatriz II, no município de Foz do Iguaçu/PR, no regime de empreitada por preço global, em cumprimento ao Termo de Compromisso com a Caixa Econômica Federal (CEF) nº 968753/2024/ MCIDADES/CAIXA, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 26 de maio de 2026 às 09h00min.** Retirar o edital e seus anexos nos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 987563) e <https://transparencia.foz.pr.gov.br/portaltransparencia/1/licitacoes> (Portal da Transparência). Maiores informações das 8h00min às 14h00min de segunda a sexta-feira, pelo telefone/WhatsApp (45) 99828-7308 ou e-mail warley.wvm@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor hotmail).

Foz do Iguaçu/PR, 4 de fevereiro de 2026.

Leandro Ribeiro Vargas

Diretor de Licitações e Contratos CI1241219-E26


**AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 18/2026**

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada para a execução de 40 (quarenta) Unidades Habitacionais Unifamiliares, localizadas nos Distritos de Nossa Senhora da Penha, Ouro Verde do Piquiri e no Município de Corbélia/PR.

Valor Máximo Estimado: R\$ 4.075.824,65 (quatro milhões, setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

Modo de Disputa: Aberto.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço.

Lugar de Execução e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). A íntegra do edital estará disponível no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).

Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 20 de março de 2026.

Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 20 de março de 2026.

Informações Complementares: Pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133/2021, dos regulamentos municipais e, subsidiariamente, das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022, nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 04 de fevereiro de 2026.

Thiago Daross Stefanello

Prefeito Municipal

CI1241220-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR

Fone: (45) 3242-8800

CNPJ 76.208.826/0001-02 - E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

www.corbelia.atende.net

CI1241220-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTEIRA N° 51/2026 de 04/02/2026.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 004/2026 de 19.01.2026, destinado à aquisição de hortifruti e cães para as Escolas e Centro de Educação Infantil da rede municipal de ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação; nos termos da solicitação nº 006/2026 e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no desritivo constante no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o "Menor Preço Por Lote", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Lays aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos lotes, as empresas: **LG QUADRI RESTAURANTES LTDA** com os lotes nº 01 e 02 no valor de R\$ 302.863,00 - **LP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** com o lote nº 03 no valor de R\$ 313.418,00 conforme registrado no Mepa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 616.281,00 (seiscents e dezenas mil duzentos e oitenta e um reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2026.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

N.º 52/2026 e 53/2026

CI1241221-E26


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br


EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 18/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2026

Contratante: CISOP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.

Contratado: GM COMERCIAL HOSPITALAR, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ 45.216.228/0001-51

Objeto: Aquisição de material hospitalar para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP

Valor Total: R\$7.346,50 (sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Vigência: 05/02/2026 até 05/05/2026

Data da Assinatura: 04/02/2026

Assinaturas: MAXWELL SCAPINI e GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS</



NORDESTE
v i v e r é v i a j a r



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

**COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER**

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]



acesse: www.expnordeste.com.br